



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

**COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Parecer Nº 003/2017

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº016/17, de 08 de Março de 2017

Proponente: Legislativo Municipal (Genedir Ribas)

Relator: Vereador Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)

Proposta: “Institui o estímulo à política de apadrinhamento escolar e dá outras providências”.

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Leonel de Paiva – Presidente, Vereador Genedir Vicente Benetti Ribas – Vice Presidente, e Vereador Almiro Francisco Gomes – Relator, do dia 08/03/2017, observados os parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que “Institui o estímulo á política de apadrinhamento escolar e dá outras”.

Art.2º As escolas está precisando e muito de parceiros que a apóiem, a qualidade da educação não depende apenas dos esforços governamentais, cada vez mais a escola necessita do envolvimento da comunidade e das forças locais.

O que se pede aos parceiros e que eles dediquem uma parte do seu tempo para ajudar a melhorar a educação, administração, as instalações físicas e garantir reformas no ambiente. Todas as escolas, a comunidade incluindo os parceiros só tem a ganhar com essa união de forças.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Dante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice á tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO é apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 13 de Março de 2017.

Ver. Eduardo Leonel de Paiva

Presidente

Ver. Genedir Vicente Benetti Ribas

Vice-Presidente

Ver. Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)

Relator